

# BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 1.072/2001

CASTRO, 15 DE ABRIL DE 2011 • ANO VI • 269

## EDITAIS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com os termos do Art. 12 da Lei 8689/93, realizará no próximo dia 19 de abril de 2011, às 13:30 horas, na Secretaria Municipal da Saúde, Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 1º trimestre de 2011.

O controle social é essencial para a melhor aplicação dos recursos. PARTICIPE.

**Secretaria Municipal da Saúde  
Conselho Municipal da Saúde**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Educação, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2007, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Motorista - Socavão abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):

ALDO MOREIRA DOS SANTOS  
FÁBIO JOSÉ DELFRATE ZAHDI

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;  
Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);  
Cartão PIS/PASEP;  
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);  
Certificado de Reservista;  
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;  
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;  
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito ( do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);  
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;  
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);  
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;  
Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado;  
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;  
Uma foto 3x4, recente;  
Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” para o cargo de motorista;  
Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2007.

Castro, 14 de abril de 2011.

**Roseli Aparecida Milek  
Departamento de Recursos Humanos**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2007, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Auxiliar de Serviços- Sede abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):

BEATRIZ DE FATIMA MOREIRA HURLA

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;  
Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);  
Cartão PIS/PASEP;  
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);  
Certificado de Reservista;  
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;  
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;  
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito ( do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);  
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;  
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);  
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;  
Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado;  
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;  
Uma foto 3x4, recente;  
Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” para o cargo de motorista;  
Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2007.

Castro, 14 de abril de 2011.

**Roseli Aparecida Milek  
Departamento de Recursos Humanos**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Planejamento, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2009, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Agente Administrativo – Zona Urbana abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):

LETICIA MOKFIANSKI DOIN

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;  
Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);  
Cartão PIS/PASEP;  
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);  
Certificado de Reservista;  
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;  
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;  
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito ( do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);  
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;  
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);  
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;

Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;  
Uma foto 3x4, recente;  
Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2009.

Castro, 14 de abril de 2011.

**Roseli Aparecida Milek  
Departamento de Recursos Humanos**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Educação, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2007, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Auxiliar de Serviços- Abapan abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):

CLEIDE DOS SANTOS

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;  
Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);  
Cartão PIS/PASEP;  
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);

Certificado de Reservista;  
 Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;  
 Atestado de antecedentes criminais do domicílio;  
 Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito ( do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);  
 Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;  
 Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);  
 Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;  
 Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado;  
 Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;  
 Uma foto 3x4, recente;  
 Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" para o cargo de motorista;  
 Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2007.

Castro, 14 de abril de 2011.

**Roseli Aparecida Milek**  
**Departamento de Recursos Humanos**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Educação, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2007, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Auxiliar de Serviços- Sede abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):  
 ANA RUCI LEMOS  
 SARITA DE OLIVEIRA

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;  
 Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);  
 Cartão PIS/PASEP;  
 Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);  
 Certificado de Reservista;  
 Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;  
 Atestado de antecedentes criminais do domicílio;  
 Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito ( do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);  
 Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;  
 Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);  
 Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;  
 Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado;  
 Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;  
 Uma foto 3x4, recente;

Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" para o cargo de motorista;  
 Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2007.

Castro, 14 de abril de 2011.

**Roseli Aparecida Milek**  
**Departamento de Recursos Humanos**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2009, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Agente Administrativo – Zona Urbana abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):  
 HERIK CRISTIANO ARCHANGELO

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;  
 Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);  
 Cartão PIS/PASEP;  
 Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);  
 Certificado de Reservista;  
 Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;  
 Atestado de antecedentes criminais do domicílio;  
 Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito ( do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);  
 Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;  
 Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);

Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;  
 Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;  
 Uma foto 3x4, recente;  
 Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2009.

Castro, 14 de abril de 2011.

**Roseli Aparecida Milek**  
**Departamento de Recursos Humanos**

## LEIS

### LEI Nº 2303/2011

Súmula: Autoriza a alienação de terreno pertencente ao Patrimônio do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, através de Leilão Público, o lote de terreno urbano nº 01, da quadra 22, com 200 m², sem benfeitorias, localizado no Jardim das Araucárias III, matriculado sob nº 16.219, junto ao Registro Geral de Imóveis.

Art. 2º O valor mínimo de alienação deverá atender às avaliações da Comissão Municipal de Avaliação – Laudo nº 56/2011, que passa a integrar esta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 197/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, e o disposto pela Lei nº 1583/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, nos seus respectivos cargos com aprovação em Concurso Público junto à Secretaria Municipal de Educação, à partir de 04 de abril de 2011:

Nome	RG	CPF	Cargo	CPúblico nº	Classificado
Maria Carolina Batista	6.872.885-1	037.426.579-84	Auxiliar de Serviços	001/2007	12º
Alex Dória	6.087.145-0	961.450.059-04	Motorista	003/2007	5º
Anderson Martins de Meira	7.558.218-8	038.061.929-60	Motorista	003/2007	8º
Leentje Kerla Selmer da Silva	5.743.758-8	036.739.099-08	Agente Administrativo	001/2009	36º
Lia Giordani Calleya	7.502.067-8	039.243.829-13	Nutricionista	003/2010	2º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 04 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 198/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 125º lugar no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR GELIANE TOBIAS MATEUS portadora da CI/RG nº 9.205.436-5/PR e CPF/MF nº 047.829.619-36, para o cargo de Professor – Zona Urbana, com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 199/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 19º lugar no cargo de Secretário Escolar, o disposto pela Lei nº 1583/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários da Educação resolve:

Art. 1º NOMEAR LISIANE QUEIROZ SANTOS, portadora da CI/RG nº 9.413.368-8/PR e CPF/MF nº 056.978.459-01, para o cargo de Secretário Escolar, com 40h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 200/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, e o disposto pela Lei nº 1581/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, nos seus respectivos cargos com aprovação em Concurso Público junto à Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 04 de abril de 2011:

Nome	RG	CPF	Cargo	CPúblico nº	Classificado
Igor Fernando de Souza Stori	7.267.366-2	033.643.509-65	Auxiliar de Serviços	001/2007	13º
Cristiane Apª Oliveira Ramos	8.732.607-1	064.182.199-96	Auxiliar de Serviços	001/2007	6º (Socavão)
Ana Lezir Martins Santana	4.200.416-2	549.629.199-20	Agente Administrativo	001/2009	34º
Jessica Felix da Silva Lima	10.755.253-7	009.479.809-54	Agente Administrativo	001/2009	35º
Fernanda Rogenski Penteadó	8.984.559-9	059.280.699-52	Farmacêutico	003/2010	1º
Ana Paula Chuproski	10.178.288-3	063.569.069-10	Fonoaudiólogo	003/2010	1º
Marina Petchak Gomes	9.078.919-8	047.907.609-01	Nutricionista	003/2010	1º
Alexandre Peixoto Bueno	6.198.950-1	027.443.889-55	Fisioterapeuta	003/2010	1º
Melissa Quadros	7.831.452-4	031.228.149-86	Fisioterapeuta	003/2010	2º
Ludiele Marcowicz	7.780.779-9	039.770.779-9	Psicólogo	003/2010	1º
Leandro Davi Wagner	9.569.764-0	054.506.259-44	Psicólogo	003/2010	2º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 04 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 201/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, e o disposto pela Lei nº 1580/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, nos seus respectivos cargos com aprovação em Concurso Público junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, à partir de 04 de abril de 2011:

Nome	RG	CPF	Cargo	CPúblico nº	Classificado
Denise Van Arragon	6227.517-0	026.196.829-75	Engenheiro Civil	003/2010	1º
Daniel Ricciely Alves	8.190.623-8	041.930.819-90	Engenheiro Civil	003/2010	2º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 04 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 202/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 003/2010, classificação 1º lugar no cargo de Arquiteto, o disposto pela Lei nº 1580/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR LUCIANO SUREK, portador da CI/ RG nº 7.024.008-4 e CPF/MF nº 034.895.349-64, para o cargo de Arquiteto, com 40h semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 203/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, e o disposto pela Lei nº 1580/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, nos seus respectivos cargos com aprovação em Concurso Público junto à Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, à partir de 04 de abril de 2011:

Nome	RG	CPF	Cargo	CPúblico nº	Classificado
Carina Hatano	7.241.584-1	046.706.089-40	Psicólogo	003/2010	3º
Ellen Caroline Gehr de Oliveira	7.854.945-9	061.788.389-05	Psicólogo	003/2010	4º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 04 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 204/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2007, classificação 15º lugar no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto pela Lei nº 1580/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR EVERSON BUENO, portador da CI/ RG nº 7.191.078-4 e CPF/MF nº 025.499.899-29, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com 40h semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 02 de abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 15 DE ABRIL DE 2011

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de abril de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 205/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 33º lugar no cargo de Agente Administrativo, o disposto pela Lei nº 1580/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR EVANDRO JUNIOR MARTINS, portador da CI/RG nº 9.411.354-7 e CPF/MF nº 066.369.599-67, para o cargo de Agente Administrativo, com 40h semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Transporte, a partir de 04 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de abril de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 206/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional disposta na Lei nº 2300/2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR KASSIA DE FARIAS, portadora da CI/RG nº 7.545.127-0 e CPF/MF nº 048.711.579-11, Chefe da Seção de Central de Inteligência – CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 11 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de abril de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 207/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional disposta na Lei nº 2300/2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR ROMULO HEIDMANN, portador da CI/RG nº 9.413.358-0 e CPF/MF nº 057.118.839-76, para o cargo de Assessor Administrativo – CC8, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 11 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de abril de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 208/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o trânsito definitivo da sentença proferida nos autos nº 729/2006, de Ação Civil Pública,

DECRETA:

Art. 1º Tornar definitivos os efeitos do Decreto nº 717/2010, de 23 de agosto de 2010, em relação à servidora ELIANE APARECIDA OLIVEIRA, com retorno ao cargo de concurso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de abril de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 209/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o Acórdão proferido nos autos nº 319/2006, de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Estadual contra o Município de Castro e o servidor MAURO DE JESUS MARCONDES SILVA;

Considerando que, esgotados todos os recursos cabíveis, e o referido Acórdão determinou o retorno definitivo do servidor ao cargo de origem,

DECRETA:

Art. 1º O retorno definitivo do servidor MAURO DE JESUS NARCONDES SILVA ao cargo de origem: "Agente de Saúde".

Art. 2º O retorno ao cargo de origem não prejudicará vencimentos e vantagens legais e não interromperá o tempo de serviço para todos os efeitos de lei, inclusive promoção e acesso.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de abril de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 210/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2037 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
31725 – CONVENIO FNAS FMASBPFI – EXERCÍCIO CORRENTE	
R\$ 16.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 16.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2037 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
31725 – CONVENIO FNAS FMASBPFI – EXECÍCIO CORRENTE	
R\$ 16.000,00	

TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 16.000,00
------------------	---------------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE ABRIL DE 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 211/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.940,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.940,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.003 – SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0008.6002 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO	

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 16.940,00  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 16.940,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.003 – SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.0008.6002 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 16.940,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 16.940,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE ABRIL DE 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 212/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº. 1863/2008 e considerando o Memorando nº. 97/2011/SMED, resolve:

Art. 1º NOMEAR E EMPOSSAR os conselheiros, do CACS - FUNDEB, com seus respectivos suplentes, para o biênio 2011/2012, com a seguinte representatividade:

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Titular: Pablo Luiz de Lima - CI/RG 7.539.393-8 - CPF/MF 041.738.099-21;  
Suplente: Ednilson Maia dos Santos - CI/RG 6.956.233-7 - CPF/MF 024.875.739-37;

PODER EXECUTIVO  
Titular: Rose Aglair Nisgoski - CI/RG 1.947.932-3 - CPF/MF 694.739.359-00;  
Suplente: Nelson Schimidtke - CI/RG 1.004.844-3 - CPF/MF 061.489.309-78;

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA  
Titular: Márcia do Rocio Hey – Vice-Presidente - CI/RG 4.551.563-0 - CPF/MF 749.161.149-49;  
Suplente: Ana Mara Bueno - CI/RG 5.162.370-3 - CPF/MF 766.140.349-7;

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS  
Titular: Edna de Fátima Güera – Presidente – CI/RG 5.294.037-0 - CPF/MF 755.959.829-34;  
Suplente: Danielle Toledo Bueno – Secretária - CI/RG 4.562.367-0 - CPF/MF 778.295.909-82;

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS  
Titular: Samuel do Nascimento - CI/RG 6.150.241-6 - CPF/MF 019.146.549-60;  
Suplente: Divanir Agostinho - CI/RG 4.163.746-3 - CPF/MF 518.480.589-34;

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA  
Titular: Ana Claudia Bastos Gomes - CI/RG 7.861.701-2 - CPF/MF 033.756.589-90;  
Suplente: Rita de Cássia Goltz - CI/RG 3.492.450-3 -

CPF/MF 619.157.349-91;  
Titular: Michele de Mello - CI/RG 7.556.136-9 - CPF/MF 042.470.929-52;  
Suplente: Josiane Telles - CI/RG 8.969.177-0 - CPF/MF 008.472.959-74;

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA  
Titular: Cleusa de Fátima dos Santos Alcântara - CI/RG 9.176.646-9 - CPF/MF 007.615.389-41;  
Suplente: Kremer Maedes dos Santos - CI/RG 7.090.213-3 - CPF/MF 019.813.089-97;  
Titular: Joceli Aparecida de Souza - CI/RG 4.965.514-2 - CPF/MF 718.495.729-68;  
Suplente: Antonio Ramos - CI/RG 1.560.037-3 - CPF/MF 588.216.519-91;

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Titular: Maria Izabel de Oliveira Nunes - CI/RG 4.539.702-5 - CPF/MF 810.032.429-87;  
Suplente: Silvana Aparecida Maciel Kaled - CI/RG 5.363.150-9 - CPF/MF 861.379.059-34;

CONSELHO TUTELAR  
Titular: Dione Terezinha Mendes - CI/RG 4.664.886-2 - CPF/MF 848.478.329-49;  
Suplente: Irene Schmidke Goltz - CI/RG 5.449.933-7 - CPF/MF 811.400.109-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 213/2011**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.004 – SUPERINTENDÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO  
04.129.0004.2009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
01510 - TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 15.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.004 – SUPERINTENDÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO  
04.129.0004.2009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO

3.1.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES  
01510 - TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 15.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 15.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE ABRIL DE 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 214/2011**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
09.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0013.2085 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
09.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0013.2085 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE ABRIL DE 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 215/2011**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.411,89 ( QUARENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.411,89 (QUARENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
09.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
17.512.0021.2048 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 43.411,89

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 43.411,89

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
09.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
17.512.0021.2048 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 43.411,89  
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 43.411,89

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE ABRIL DE 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 216/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional disposta na Lei nº 2299/2011, e ainda o previsto na Lei nº 2302/2001, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para Cargos em Comissão junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2011:

ANA MARIA CANHA, portadora da CI/RG nº 7.267.390-5/PR e CPF/MF nº 005.907.999-16, Chefe do Departamento Administrativo – CC4;

ALBANI MACIEL DE QUEIROZ, portador da CI/RG nº 5.467.687-5/PR e CPF/MF nº 766.135.429-20, Chefe da Seção de Gerenciamento Patrimonial – CC5;

CARLOS FERREIRA, portador da CI/RG nº 4.071.022-1 e CPF/MF nº 699.034.769-49/PR, Setor de Fiscalização – CC6;

MARCELO WESTPHAL, portador da CI/RG nº 1.792.608/SC e CPF/MF nº 732.194.609-68, Chefe do Departamento de Suporte Técnico – CC4;

Art. 2º Fica expressamente sem efeitos e revogado o Decreto nº 171/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 217/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional disposta na Lei nº 2299/2011, o previsto na Lei nº 2302/2001, e ainda o disposto no artigo 26 da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR REJANE DE PAULA NOCERA, portadora da CI/RG nº 1.199.141-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 029.562.369-11, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Educação – CC3 a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º NOMEAR JEONICE APARECIDA GOMES SILVA, portadora da CI/RG nº 4.216.639-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 595.756.119-34, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Educação – CC3 a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 3º Conceder para as servidoras nomeadas através deste decreto, gratificação de função de Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação, na razão de 60% (sessenta por cento), a qual será calculada sobre os vencimentos do cargo de carreira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 218/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o analisado e decidido no processo administrativo nº 5186/2011, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA MICHALSKI, portadora da CI/RG nº 9.666.789-2 e CPF/MF nº 066.731.069-05, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 12 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 219/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional disposta na Lei nº 2300/2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR MARISTELA MICHALSKI, portadora da CI/RG nº 4.120.547-4 e CPF/MF nº 578.212.169-68, para o cargo de Chefe do Departamento de Programação Orçamentária – CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 220/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR CERES REGINA DE AGUIAR VIEIRA, portadora da CI/RG nº 3.115.238-0 e CPF/MF nº 548.422.129-34, do cargo de Chefe do Departamento de Produção de Conteúdo – CC4, na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 31 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 221/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2007, classificação 18º lugar no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto pela Lei nº 1580/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR ANGELITA PINHEIRO, portadora da CI/RG nº 9.749.593-9 e CPF/MF nº 066.153.409-09, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com 40h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 11 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 222/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 003/2010, classificação 6º lugar no cargo de Psicólogo, o disposto pela Lei nº 1580/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR JAQUELINE ITAMARA RIBEIRO DE CONTI, portadora da CI/RG nº 6.367.762-0 e CPF/MF nº 023.849.049-14, para o cargo de Psicóloga, com 40h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 223/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional disposta na Lei nº 2300/2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR CERES REGINA DE AGUIAR VIEIRA, portadora da CI/RG nº 3.115.238-0 e CPF/MF nº 548.422.129-34, para o cargo de Assessora de Imprensa – CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 224/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional disposta na Lei nº 2300/2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR JULIO CESAR SANDRINI, portador da CI/RG nº 1.298.824-9 e inscrito no CPF/MF nº 359.452.499-04 para o cargo comissionado de Assessor Geral – CC2, lotando-o junto ao Gabinete, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 225/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a semelhança de determinadas atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Transportes e Obras e Serviços Públicos, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Giancarlo Napoli Bourguignon, para assessorar os procedimentos de compras e prestações de serviços na Secretaria Municipal de Transportes, juntamente ao titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições do Decreto nº 192/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 226/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional disposta na Lei nº 2301/2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR MARLY TOMAZZONI, portadora da CIC/ RG nº 1.983.323-PR e inscrita no CPF/MF nº 465.443.809-20 para o cargo comissionado de Chefe da Seção de Gerenciamento dos Serviços de Reabilitação - CC5, lotando-a junto a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 14 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 154/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Memorando nº 087/2011 da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária de trabalho, de 20h para 40h semanais, a partir de 04 de abril de 2011, dos professores abaixo nominados:

Nome	Matrícula	Escola Municipal
Flora Maria dos Santos Chaek	2139.30	Dr Lourival Leite de Carvalho
Joleide Aparecida Zadra de Mello	387.50	Dr Vicente Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 155/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007, 1582/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, a partir de 01 de agosto de 2010, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 409  
Elisamara da Silva

Art. 2º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, a partir de 01 de novembro de 2010, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 307  
José Ari Pinheiro da Silva

CLASSE G3 202  
Edson dos Santos

Art. 3º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, a partir de 01 de dezembro de 2010, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 307  
João Naíde Andrade

CLASSE G3 204  
Jesuel Pascoal Pedroso

CLASSE G3 304  
Pedro dos Santos Cardoso

CLASSE S3 204  
Terezinha Aparecida Alves

CLASSE S2 307  
Giovana Gonçalves

Art. 4º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, a partir de 01 de janeiro de 2011, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 406  
Revair de Oliveira

CLASSE S6 102  
Maria Carolina Rolim

Art. 5º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, a partir de 01 de fevereiro de 2011, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 102  
João Maria Felix

CLASSE G1 204  
Edson Carlos Ianki  
Maria Aparecida C de Oliveira

CLASSE G3 102  
João Fernando da Silva

CLASSE G3 204  
Lia Mara Barreto

CLASSE S1 204  
Josnei Pedroso

CLASSE S2 204  
Jossineia Rodrigues da Silva  
Luiz Carlos Bueno

CLASSE S2 304  
Rita Miralda Bueno

CLASSE S2 205  
Dailton Francisco Mocroski

## CLASSE S3 307

Maria Glaci da Silva Stella  
Maria Regina Rodrigues Ramos  
Roseli de Jesus Ribeiro

## CLASSE E3 309

Sergio Kluczkowski

Art. 6º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, a partir de 01 de abril de 2011, como a seguir se descreve:

## CLASSE G1 101

José Aparecido Silva Machado

## CLASSE G2 307

Erotides de Almeida

## CLASSE G3 307

Romonel Gardinal  
Valdelino Vicente Machado

## CLASSE G3 410

Antonio Emidio Donato

## CLASSE S3 102

Elio Silvestre Doria

## CLASSE S3 103

Andreia de Jesus Bomfim

## CLASSE E1 204

Luciana Aparecida M Oliveira

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/11**

DATA: 11 DE ABRIL DE 2011.

OBJETO: TRANSPORTE PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NO CRAS.

CONTRATADA: G.MACHADO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/11**

DATA: 11 DE ABRIL DE 2011.

OBJETO: TRANSPORTE PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NO CRAS.

CONTRATADA: VALDIR BARBOSA TRANSPORTES.

VALOR: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/11**

DATA: 11 DE ABRIL DE 2011.

OBJETO: TRANSPORTE PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NO CRAS.

CONTRATADA: VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ LTDA.

VALOR: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/11**

DATA: 11 DE ABRIL DE 2011.

OBJETO: CURSO DE GERENCIAMENTO EFICAZ DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATADA: IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

VALOR: R\$ 976,00 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/11**

DATA: 12 DE ABRIL DE 2011.

OBJETO: TRANSPORTE PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NO CRAS.

CONTRATADA: VIAÇÃO CARNEIRO TUR LTDA.

VALOR: R\$ 3.400,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/11**

DATA: 14 DE ABRIL DE 2011.

OBJETO: TAXA DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.

CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 11,16 (ONZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/11**

DATA: 15 DE ABRIL DE 2011.

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO EM GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATADA: CENTRO ESTAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES.

VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/11**

DATA: 15 DE ABRIL DE 2011.

OBJETO: INSCRIÇÃO CURSO FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PART. DOS MUNICÍPIOS.

CONTRATADA: CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 112/2010 SEGUNDO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled nº 22 Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34, residente na Rua Francisco Botogoski, nº 82 – CEP nº 84172-170, nesta cidade, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária Srª. NILZA DE OLIVEIRA GOMES ZAPPE, brasileira casada, portadora da CI/RG nº /PR e do CPF/MF nº 792.371.429-00, residente na Rua Francisco de Assis Andrade, nº 1270 – CEP- 84172-400, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa A. S. PITHAN - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.236.277/0001-67, com endereço na Rua Florentino Telles, nº 33 – Jardim das Araucárias I – CEP- 84172-485, nesta cidade, neste ato representada por sua Sócio Proprietário Sr. ALOISIO SILVA PITTHAN, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da CI/RG nº 5.145.813-3/PR e do CPF/MF nº 572.465.809-72, residente e domiciliado na Rua José Macedo Dantas, nº 23, nesta cidade, de ora em diante denominada CONTRATADA.

As partes devidamente qualificadas e acordadas, conforme o disposto na Cláusula Sexta- Parágrafo Segundo do contrato, a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 415/2010, a anuência da Assessoria Jurídica, da Autoridade Superior e com o devido amparo no Artigo 57 Inciso II e § 2º da Lei 8666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 111/2010, conforme a seguir:

**CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS:**

Através deste Termo fica prorrogado o prazo de execução do contrato para 30 de Abril de 2011.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31 de Maio de 2011.

O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes, no contrato original.



E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de Março de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALOISIO SILVA PITTHAN  
CONTRATADA**

**NILZA DE OLIVEIRA GOMES  
INTERVENIENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 159/2010**

DATA DO TERMO ADITIVO: 21 DE MARÇO DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: TROPERSUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.882.011/0001-66, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA, portador da CI/RG nº 3.371.091-7/PR e do CPF/MF nº 373.277.479-15.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL: Através deste Termo fica adicionado ao valor total do contrato a importância de R\$ 32.944,38 (trinta e dois novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS:  
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de execução do objeto contratual, para 20 de Junho de 2011.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31 de Agosto de 2011.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:  
Através deste Termo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31 de Julho de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de Março de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal**

**TROPERSUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
LUIZ ANTONIO DA SILVA – Sócio Gerente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 106/2010**

DATA DO TERMO ADITIVO: 31 DE MARÇO DE 2011.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

LOCADOR: NEY MACHADO DE BONFIM, portador da CI/RG nº 6.558.171-0/PR e do CPF/MF nº 000.573.709-58.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS: Prorrogado o prazo de locação do contrato, para 30 de Setembro de 2011.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31 de Outubro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 31 de Março de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal**

**NEY MACHADO DE BONFIM – Locador.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
109/2010**

DATA DO TERMO ADITIVO: 08 DE ABRIL DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: CONCIPASA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.608.981/0001-93 representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. JOSÉ GABRIEL VARGAS portador da CI/RG nº 6.069.453-2/PR e do CPF/MF nº 025.221.269-03..

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS:  
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de execução do contrato, para 08 de Outubro de 2011.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31 de Dezembro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de Abril de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal**

**CONCIPASA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E  
SANEAMENTO LTDA.**

**JOSÉ GABRIEL VARGAS – Sócio Administrador**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 347/2009**

DATA DO TERMO ADITIVO: 08 DE ABRIL DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: ELTON LUIS GENARO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.038.102/0001-08, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. ELTON LUIS GENARO, portador da CI/RG nº 8.087.249-6/PR e do CPF/MF nº 065.212.699-50.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato para 10 de Setembro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de Abril de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal**

**ELTON LUIS GENARO – Sócio Proprietário**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 349/2009**

DATA DO TERMO ADITIVO: 08 DE ABRIL DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: J. TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.794.451/0001-48, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. JOELCIO ANTONIO TURECK, portador da CI/RG nº 793.419-0/PR e do CPF/MF nº 078.936.129-91.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato para 10 de Setembro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de Abril de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal**

**J. TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.  
JOELCIO ANTONIO TURECK – Sócio Gerente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 15 DE ABRIL DE 2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 351/2009**

DATA DO TERMO ADITIVO: 08 DE ABRIL DE 2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: J. TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.794.451/0001-48, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. JOELCIO ANTONIO TURECK, portador da CI/RG nº 793.419-0/PR e do CPF/MF nº 078.936.129-91.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato, para 10 de Dezembro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de Abril de

2011


**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal****J. TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.  
JOELCIO ANTONIO TURECK – Sócio Proprietário****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Nº 348/2009****SEGUNDO TERMO ADITIVO**

O MUNICIPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled nº 22 Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e CPF/MF nº 792.370.299-34 residente e domiciliado na Rua Francisco Botogoski, nº 82 – Morada do Sol - CEP- 84172-170, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa] C. FANHA & CARNEIRO LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.222.018/0001-51, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 77 – Sala 307 – Centro - CEP- 84165-220, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. JEAN CLAITON FANHA, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 7.172.300-3/PR e do CPF/MF nº 021.263.999-40, residente e domiciliado na Rua General Câmara, nº 520 – Centro – 84165-190, nesta cidade, de ora em diante denominada CONTRATADA.

As partes devidamente qualificadas, conforme previsão na Cláusula Quinta – Parágrafo Segundo do contrato, em atendimento à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Transportes, através do memorando nº 036/SMT, a concordância da CONTRATADA, a anuência da Assessoria Jurídica e com o devido amparo no Artigo 57 Inciso I, § 1º Incisos II, V e § 2º, da Lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 109/2009 conforme a seguir:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Através deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja até 10 de Setembro de 2011.

O Presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes, no contrato original.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de Abril de

2011.


**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL****JEAN CLAITON FANHA  
CONTRATADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 346/2009**

DATA DO TERMO ADITIVO: 08 DE ABRIL DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: PEDREIRAS IAPÓ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.731.642/0001-10, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. VERGÍLIO CARVALHO SOBRINHO, portador da CI/RG nº 833.015/PR e do CPF/MF nº 061.521.129-15.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato, para 10 de Setembro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de Abril de

2011


**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal****PEDREIRAS IAPÓ LTDA.  
VERGÍLIO CARVALHO SOBRINHO – Sócio Gerente****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 352/2009**

DATA DO TERMO ADITIVO: 08 DE ABRIL DE 2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.458.898/0001-05, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. LEONEL LOPES DE ALMEIDA, portador da CI/RG nº 5.455.527-0/PR e do CPF/MF nº 144.614.118-77.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato, para 10 de Dezembro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de Abril de

2011


**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal****LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA.  
LEONEL LOPES DE ALMEIDA – Sócio Gerente.****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
092/2008**

DATA DO TERMO ADITIVO: 15 DE ABRIL DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: SANDRO E. DAMIANI & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.165.369/0001-01, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. SANDRO EDNEY DAMIANI, portador da CI/RG nº 5.896.523-5/PR e do CPF/MF nº 825.592.109-59.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Considerando a supressão das Linhas M14 e L15 do Lote 04, fica reduzido do valor do contrato a importância de R\$ 300.025,01 (trezentos mil vinte e cinco reais e um centavo).

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de Abril de

2011


**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal****SANDRO E. DAMIANI & CIA. LTDA.  
SANDRO EDNEY DAMIANI – Sócio Gerente****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 321/2009**

DATA DO TERMO ADITIVO: 15 DE ABRIL DE 2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. ÁLVARO TELLES, portador da CI/RG nº 1.903.344/PR e do CPF/MF nº 338.330.409-10.

CONTRATADA: CONCIPASA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.608.981/0001-93 representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. JOSÉ GABRIEL VARGAS portador da CI/RG nº 6.069.453-2/PR e do CPF/MF nº 025.221.269-03..

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS:  
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de execução do contrato para 15 de Outubro de 2011

PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31 de Dezembro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de Abril de 2011

**ÁLVARO TELLES – Prefeito Municipal**

**CONCIPASA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E  
SANEAMENTO LTDA.  
JOSÉ GABRIEL VARGAS – Sócio Administrador**

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Nº 136/2010**

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled nº 22 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI/ RG nº 3.044.220-2/PR e CPF/MF nº 792.370.299-34, residente na Rua Francisco Botogowski, nº 82 - CEP nº 84172-170, nesta cidade, com a intervenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, representada por seu Secretário Sr. MARCIO JOSÉ LOPES, brasileiro, casado, Veterinário, portador da CI/ RG nº 1.015.519/PR e do CPF/MF nº 337.306.449-04, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 85 - Centro - CEP- 84165-450, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 85.054.856/0001-00, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 1606 - Centro - CEP- 85601-600, na cidade de Francisco Beltrão/PR., neste ato representada por seu Sócio-Gerente Sr. LUIZ GONZAGA FAUST, brasileiro, Empresário, portador da CI/ RG nº 1.423.509-4/PR e do CPF/MF nº 151.045.911-15, domiciliado no mesmo endereço retro mencionado, de ora em diante denominada CONTRATADA, que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação da CONTRATADA, a concordância e justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente através do memorando nº 013/2011, a anuência da Assessoria Jurídica, da Autoridade Superior, a previsão contratual e com o devido amparo no Artigo 57 § 1º Inciso II, V e § 2º da Lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 019/2010, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS: :

Através deste Termo, fica prorrogado de execução do contrato para 10 de Março de 2011.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado para 31 de Maio de 2011

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta, sendo que as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes no contrato original e Primeiro Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de Fevereiro de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ GONZAGA FAUST  
CONTRATADA**

**MARCIO JOSÉ LOPES  
INTERVENIENTE**

### TERMO DE PRORROGAÇÃO e EXCLUSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2010 (Registro de Preços)

Conforme o disposto nas Leis 8666/1993, 10520/2002, no Decreto nº 3931/2001, nos itens 1.1 do Edital e 4.1 da Ata de Registro de Preços, a anuência dos fornecedores e autorização da Secretaria Municipal de Fazenda, através do memorando nº 051A - SMFA, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o interesse público, determina através deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do citado Pregão, pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja até 11 de Setembro de 2011, ou até o término da quantidade estabelecida no item 2.1 da Ata.

Considerando que a empresa Eletro Hauer Ltda., (documento em anexo), não concordou com a prorrogação, ficam excluídos da Ata de Registro de Preços deste Pregão os seguintes itens: 08 - 09 - 11 - 12 - 13 - 14 - 26 - 27 - 28 - 29 - 33 - 34 - 37 - 45 - 46 - 50 - 51 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 - 65 - 68 - 79 - 81.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de Março de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE PRORROGAÇÃO e EXCLUSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2010 (Registro de Preços)

Conforme o disposto nas Leis 8666/1993, 10520/2002, no Decreto nº 3931/2001, nos itens 1.1 do Edital e 4.1 da Ata de Registro de Preços, a anuência dos fornecedores e autorização da Secretaria Municipal de Fazenda, através do memorando nº 053A - SMFA, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o interesse público, determina através deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do citado Pregão, pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja até 14 de Setembro de 2011, ou até o término da quantidade estabelecida no item 2.1 da Ata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de Março de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL (Registro de Preços)

**Nº 109/2010**

Conforme o disposto nas Leis 8666/1993, 10520/2002, no Decreto nº 3931/2001, o expresso no itens 1.1 do Edital 4.1 da Ata de Registro de Preços, a concordância dos fornecedores e a autorização da Secretaria Municipal de Fazenda, através do memorando nº 062 - SMFA, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o interesse público, determina através deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do citado Pregão, pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja até 25 de Setembro de 2011, ou até o término da quantidade estabelecida no item 2.1 da Ata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de Março de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE ALTERAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL - Nº 063/2010

Conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, através do memorando nº 110/2011, a concordância do fornecedor, a autorização da Secretaria Municipal de Fazenda, através do memorando nº 066-SMFA, conforme o disposto na Lei 8666/93, nos Decretos Federais nº 3931/2001 e 4342/2002 e ainda no item 4.2.1 da Ata e de acordo com o interesse público, fica alterado o preço total do item 2 sub-item 2.1 da Ata de Registro de Preços, conforme a seguir:

Ao valor total do item 2.1 que é de R\$ 410.000,00, será adicionado a importância de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 75.000,00 para aquisição de peças e R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para serviços de mão de obra. Desta forma o valor atualizado da ARP no sub-item 2.1 é de R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais).

O presente Termo de Alteração, será anexado e fará parte integrante do processo do Pregão Presencial nº 063/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 31 de Março de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL (Registro de Preços)

**Nº 114/2010**

Conforme o disposto nas Leis 8666/1993, 10520/2002, no Decreto nº 3931/2001, o expresso no itens 1 do Edital 4.1 da Ata de Registro de Preços, a concordância do fornecedor e a autorização da Secretaria Municipal de Fazenda, através do memorando nº 084 - SMFA, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o interesse público, determina através deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do citado Pregão, pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja até 14 de Outubro de 2011, ou até o término da quantidade estabelecida no item 2.1 da Ata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de Abril de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2011

DATA: 15.03.2011  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASTRO  
CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08  
LOCADORA: MARIANE MACEDO  
CPF/MF: 852.516.409-78  
VALOR: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) mensais, sem reajustes até o término do contrato, totalizando o mesmo R\$ 11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais)  
ORÇAMENTO: 08 004 08.244.07-2038  
FONTE DE RECURSOS: 1000  
CÓDIGO REDUZIDO: 14010  
VIGÊNCIA: 31 de Março de 2012  
OBJETO: Locação de imóvel residencial urbano, situado na Avenida Rio de Janeiro, s/nº, no Distrito de Abapan neste município, conforme memorando da Secretaria municipal de criança e do desenvolvimento social.

**CONTRATO Nº 017/2011**

DATA: 15.03.2011  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO  
 CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08  
 CONTRATADA: PIRÂMIDE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
 CNPJ/MF: 09.620.353/0001-69  
 VALOR: R\$ 17.630,00 (dezesete mil seiscentos e trinta reais) total  
 ORÇAMENTO: 12 003 23.695.018-2074 3390.39.00.00  
 FONTE DE RECURSOS: 1000  
 CÓDIGO REDUZIDO: 31209  
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
 OBJETO: Prestar serviços profissionais de segurança, para realização do evento "ANIVERSÁRIO DE CASTRO" tendo como local o Parque Lacustre "Dr. Ronie Cardoso, conforme memorando do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATO Nº 021/2011**

DATA: 21.03.2011  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO  
 CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08  
 CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC  
 CNPJ/MF: 03.541.088/0001-47  
 VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) total  
 ORÇAMENTO: 10 005 12.361.011-2054 3390.39.00.00  
 FONTE DE RECURSOS: 1102  
 CÓDIGO REDUZIDO: 27261  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
 OBJETO: Ministrando curso de Motivação e Equilíbrio Pessoal e Profissional, destinado a Auxiliares Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATO EMERGÊNCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 022/2011**

DATA: 21.03.2011  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO  
 CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08  
 CONTRATADA: VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ LTDA  
 CNPJ/MF: 76.803.766/0001-76  
 VALOR: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por km rodado, totalizando o presente contrato o valor máximo de R\$ 15.202,62 (quinze mil duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos)  
 ORÇAMENTO: 10 003 12.361.011-2063 3390.3300.00  
 FONTE DE RECURSOS: 1103-1104-1107-31116-31139  
 CÓDIGOS REDUZIDO: 26100-26111-26122-26133-26144  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2011  
 OBJETO: Prestar serviços de transporte de estudantes, da rede pública municipal de trabalho, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATO Nº 023/2011**

DATA: 24.03.2011  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO  
 CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08  
 CONTRATADA: USINA PENSAMENTO PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO CULTURAL E CIENTÍFICO LTDA  
 CNPJ/MF: 11.117.535/0001-63  
 VALOR: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) total  
 ORÇAMENTO: 10 005 112.361.011-2054 3390.39.00.00  
 FONTE DE RECURSOS: 1102  
 CÓDIGO REDUZIDO: 27261  
 VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2011  
 OBJETO: Ministrando palestra aos professores da rede municipal, sobre o tema "Os Desafios da Educação na Sociedade do Conhecimento, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATO Nº 024/2011**

DATA: 25.03.2011  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO  
 CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08  
 CONTRATADA: VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ LTDA  
 CNPJ/MF: 76.803.766/0001-76  
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais) diário, totalizando o presente contrato a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
 ORÇAMENTO: 14 003 26.782.019.2083 3390.39.73.00  
 FONTE DE RECURSOS: 1000  
 CÓDIGO REDUZIDO: 38312  
 VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2011  
 OBJETO: Prestar serviços de transporte coletivo, para os servidores, até os locais de trabalho, de manutenção e recuperação de vias urbanas, conforme memorando da Secretaria Municipal de Transporte.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2011**

DATA: 21.03.2011  
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASTRO  
 CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08  
 LOCADOR: MARCOS ANTONIO MAMI  
 CPF/MF: 338.722.959-34  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais  
 ORÇAMENTO: 09 003 17.521.021.2048 3390.36.15.00  
 FONTE DE RECURSOS: 1000  
 CÓDIGO REDUZIDO: 17318  
 VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2012  
 OBJETO: Locação de imóvel urbano, localizado a Rua Cipriano Marques, nº 316-Fundos-Centro, nesta cidade, conforme justificativa da Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano.

**SÚMULA****SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Castro, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia, para implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na Rua Antônio Menarim, s/nº - Vila Rio Branco - Município de Castro - Estado do Paraná.

